



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO
DIRETORIA DA COMUNIDADE, CULTURA E ESPORTE

ADITIVO

Termo Aditivo ao Edital nº 01/2014 – PROCCE/DEC, de 10 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o processo de renovação para a concessão de auxílios financeiros referentes ao Programa de Permanência Estudantil da UFOPA.

A Universidade Federal do Oeste do Pará– UFOPA, por intermédio da Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão:

Considerando o Decreto, nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil;

Considerando a Lei Orçamentária Anual, Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 - Publicada no DOU de 21.1.2014, e o Plano de Gestão Orçamentária 2014 que fixou o orçamento do PNAES para a Universidade Federal do Oeste do Pará;

Considerando a possibilidade de reanálise das documentações dos discentes que não obtiveram deferimento em seus processos de solicitação de renovação;

RESOLVE:

ALTERAR a redação do subitem 2.1. do **Item 2 DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO** para o seguinte:

"A inscrição no processo de renovação para a concessão dos auxílios financeiros referentes ao primeiro semestre de 2014 ocorrerá no período de 11 a 17 de fevereiro de 2014, excepcionalmente para o repasse dos auxílios financeiros referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2014";

SUPRIMIR os subitens 5.2 e 5.2.1;

ALTERAR a redação do **Item 8 DO CALENDÁRIO** para o seguinte:

"8.1 O cronograma de realização do processo de possibilidade de renovação dos auxílios financeiros obedecerá aos seguintes prazos:

I - entrega da documentação para renovação: 11 a 17/2/2014;

II - resultado preliminar: 25/2/2014;

III - recebimento de pedidos de recursos: 26 a 28/2/2014;

IV - divulgação do resultado após análise dos recursos: 10/3/2014;

V - assinatura do termo de compromisso: 11 a 14/3/2014."

VI - recebimento das solicitações para reanálise após resultado previsto no inciso IV do Item 8: 18 e 19/03/2014;

VII - divulgação do resultado final: 24/3/2014;

VIII - assinatura do termo de compromisso após reanálise prevista no inciso VI do Item 8: 25 e 26/03/2014

SUPRIMIR a alínea *b* do **Item 8 DO CALENDÁRIO**

Santarém, 17 de Março de 2014.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
Pró-Reitor da Comunidade, Cultura e Extensão em exercício
Portaria nº 411 de 20 de fevereiro de 2014

JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO
Diretoria da Comunidade, Cultura e Esporte
Portaria nº 298 de 06 de março de 2013